

PORTARIA PRESI-DE Nº 20, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO, no uso das atribuições e com base no disposto no inciso IV do art. 54 do Estatuto Social, resolve:

Dispensar **GILBERTO TADEU STANZIONE** do Emprego em Comissão de Coordenador na Coordenadoria de Investimentos da Funpresp-Jud, a partir desta data.


ELAINE DE OLIVEIRA CASTRO
Diretora-Presidente

